DECRETO Nº. 727/2014

Súmula:- Dispõe sobre a caracterização dos veículos utilizados como táxi no Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:-

Art. 1°. Todos os **táxis do Município de Apucarana** deverão ter caracterização por adesivagem sobre a pintura do veículo nos padrões, cores e materiais estabelecidos por este decreto e seu Anexo I:

§ 1º. Essa caracterização deverá ser executada com material de qualidade, aplicado de forma adequada e eficiente nas seguintes condições:-

I - O material será: adesivo vinil (filme de PVC com 0,08 mm de espessura) para uso externo, calandrado com cola acrílica permanente de alto grau de aderência (22 g/m²).

II - Cores: vermelho e azul conforme indicação do Anexo I desse decreto.

III - O material deverá ter garantia de durabilidade, cor e cola de no mínimo 05 (cinco) anos.

IV - Antes da execução do serviço de caracterização do veículo o interessado deverá protocolar consulta ao IDEPPLAN juntando amostra do material que pretenda utilizar nas cores previamente definidas, e também a descrição da forma de aplicação desse material.

V - Qualquer fornecedor interessado poderá submeter seu material à análise do IDEPPLAN, podendo assim obter o *"parecer de conformidade"* que poderá substituir a apresentação das amostras exigidas no inciso IV desse parágrafo.

§ 2º. Todos os veículos deverão estar caracterizados dentro de no máximo 60 (sessenta) dias a contar da publicação desse decreto.

§ 3º. Os taxistas que desobedecerem ao previsto neste decreto não poderão prestar o serviço mesmo que autorizados.

§ 4º. Após essa caracterização os taxistas deverão trazer seus veículos para vistoria a fim de se verificar se foi utilizado o padrão, material e cores previstos nesse decreto.

§ 5º. Após, estando tudo conforme, receberá o taxista um adesivo a ser fixado no pára-brisa, lado interno. Esse adesivo tem por objetivo facilitar o trabalho de fiscalização e divulgar o número de telefone para o recebimento de denúncias de possíveis irregularidades na prestação do serviço.

Art. 2º. Fica permitido a fixação de adesivos com propagandas comerciais no vidro traseiro dos veículos utilizados na prestação do serviço de táxi desde que não seja de produtos alcoólicos ou fumageiros, que atente contra os bons costumes, que divulgue partidos políticos ou credos religiosos.

§ 5º. O material e características do material utilizado para fixação da propaganda referida no caput desse artigo deverá atender as exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2014.

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXO I - Folha 1

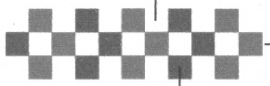

Espaçamento
Altura: 7,00 cm
Largura: 7,00 cm

Cor: Vermelho
Altura: 7,00 cm
Largura: 7,00 cm

Cor: Azul
Altura: 7,00 cm
Largura: 7,00 cm

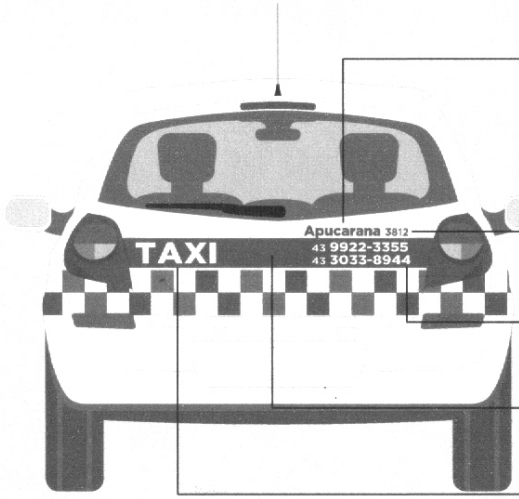

Fonte: GothamBlack / Altura: 6 cm / Cor: Azul

Fonte: Gotham / Altura: 5 cm / Cor: Azul
(N°ALVARÁ LICENÇA)

Fonte: GothamBlack / Altura: 5 cm / Cor: Branca
(Nº TELEFONE)

Cor: Azul / Altura: 12,50 cm

Fonte: GothamBlack / Altura: 10 cm / Cor: Branca

Fonte: GothamBlack / Altura: 10 cm / Cor: Branca

Cor: Azul / Altura: 12,50 cm

Fonte: GothamBlack / Altura: 8 cm / Cor: Branca

Fonte: GothamBlack / Altura: 7 cm / Cor: Vermelho
(Nº TELEFONE CELULAR E Nº TELEFONE FIXO PONTO)

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXO I - Folha 2

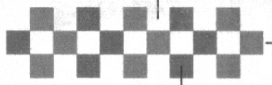

Espaçamento
Altura: 7,00 cm
Largura: 7,00 cm

Cor: Vermelho
Altura: 7,00 cm
Largura: 7,00 cm

Cor: Azul
Altura: 7,00 cm
Largura: 7,00 cm

Retângulo 60x30 cm / Cor: Azul

Fonte: Gotham / Altura: 15 cm / Cor: Branco
(NºALVARÁ LICENÇA)

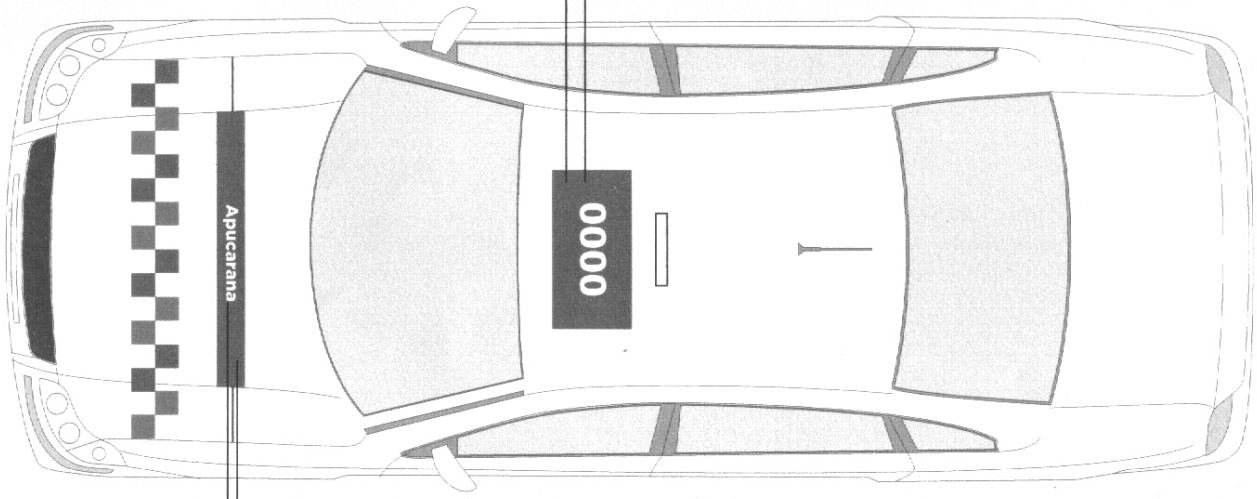

Cor: Azul / Altura: 12,50 cm

Fonte: GothamBlack / Altura: 8 cm / Cor: Branca
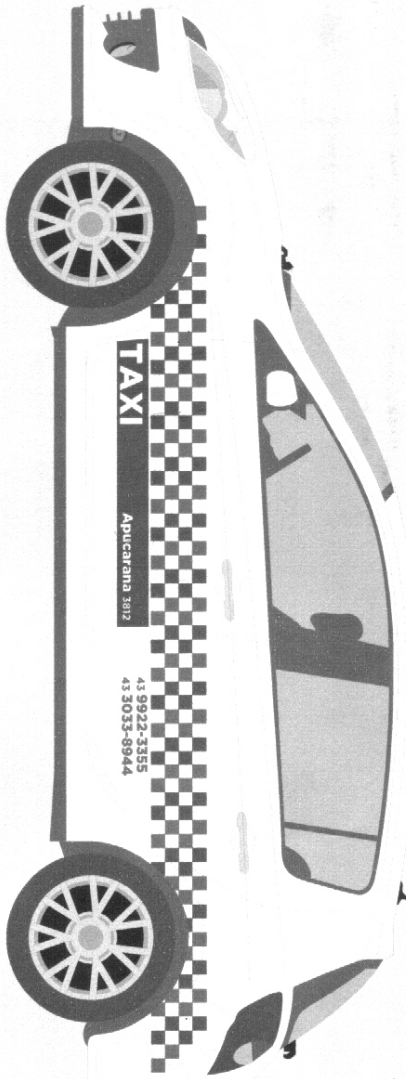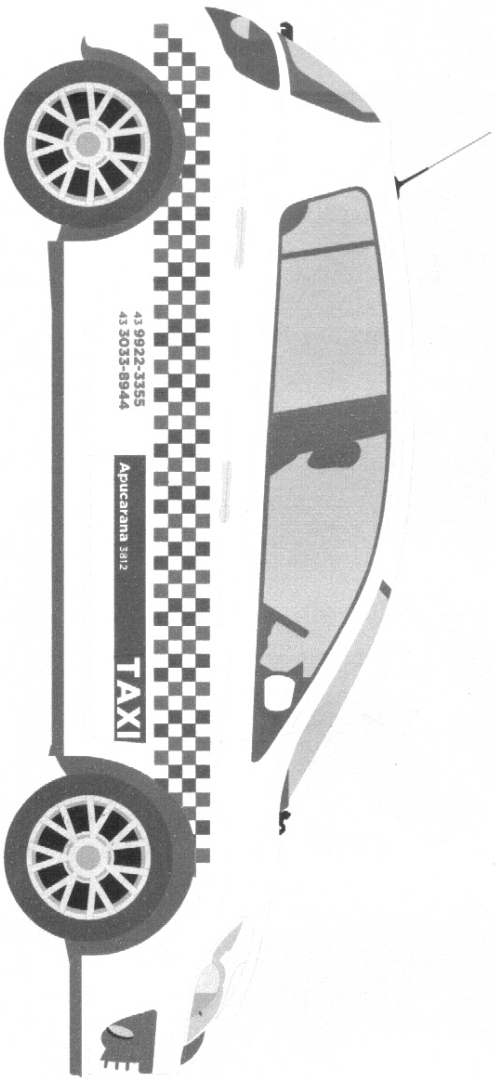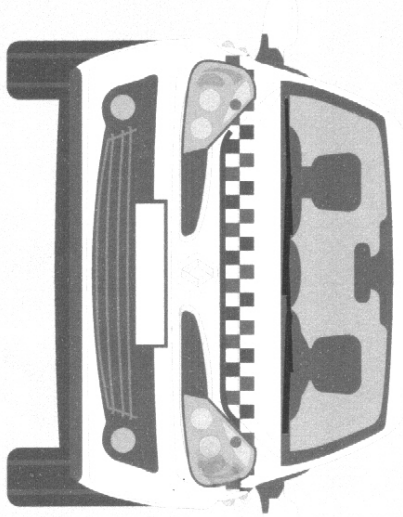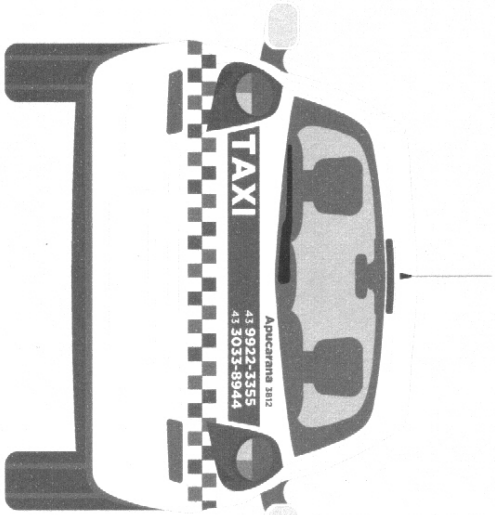
APUCARANA
Prefeitura da Cidade